

Como legalizar sua Marcenaria



Legalizar é tornar legal ou sair da ilegalidade. Para legalizar, deve-se cumprir todas as exigências legais e seus deveres perante o Estado e a sociedade. A grande maioria dos Templos de Umbanda funciona de maneira familiar e informal, muitas vezes, no quintal ou cômodos de uma residência e, por isso mesmo, não tem estas preocupações. Mas quando o templo começa a crescer, passa a chamar a atenção e incomodar os vizinhos. Todo trabalho que cresce deve assumir suas responsabilidades e entender que crescer dá trabalho, caso contrário, terá que assumir preocupações e incômodos que podem ser evitados. Este é o ponto, entender que a responsabilidade é de todos e que um sacerdote não pode e não deve fazer tudo sozinho, mas deve, sim, saber em quem confiar para levar adiante o projeto de criação e manutenção de um templo. Vizinhos podem reclamar de barulho, de movimentação constante de pessoas, de carros em grande quantidade e de outros incômodos. Se a área é residencial, basta caracterizar que há algo a mais que uma residência no imóvel para começarem os problemas e preocupações. Então, você se dá conta de que seu trabalho religioso não é mais, e nem apenas, uma reunião familiar informal, portanto tome as

providências de forma antecipada. E o mínimo de São Paulo, por exemplo. Antes de alugar ou comprar providências é conhecer, em primeiro lugar, o que é um imóvel, solicite e verifique os documentos que legalizam. O primeiro passo para tornar um templo mostram que este imóvel está em situação regular, legal e fazer um Estatuto* e registrá-lo em cartório. peça: Planta Aprovada, IPTU e Habite-se*. Com estes Com o Estatuto em mãos, você faz o seu CNPJ*, que documentos em mãos, vá até o órgão competente e em alguns locais pode ser feito pela internet. Uma vez peça um informe de qual uso pode ser dado para tal que você já tem Estatuto e CNPJ, passa a imóvel. Se for possível estabelecer ali um templo, compreender que não é apenas um trabalho religioso você pode dar continuidade ao processo, caso familiar-residencial, o Templo é uma personalidade contrário, procure outro imóvel. O próximo passo é jurídica que possui deveres e direitos, exatamente tirar o CCM, adequar-se às exigências de estrutura nesta ordem, ou seja: primeiro os deveres e depois os civil, como banheiro de deficiente, saída de direitos! Com Estatuto e CNPJ, você passa a existir emergência, tamanho de portas, etc. Se for juridicamente. Mas até aqui, tudo é relativamente fácil necessário, busque a orientação de um arquiteto ou é simples de se realizar. A maior dificuldade, para a empresa de legalização, O AVCB (Auto de Vistoria de grande maioria, com relação à legalização de um Corpo de Bombeiros) é pertinente ao imóvel e deve ser templo, é a Licença de Funcionamento, que verificado também. O tamanho do imóvel e sua, corresponde ao Alvará de Funcionamento, que têm a estrutura é que limitam o número de pessoas que ver com o local em que o templo vai se estabelecer e poderão frequentar o templo. Com todos estes as exigências legais para que ele possa funcionar em documentos em ordem e uma boa orientação ou tal local. Simples de entender, mas não tão simples de assessoria, pede-se a licença de funcionamento, que realizar. Legalizar um Templo da o mesmo corresponde a uma taxa que será paga e por meio da qual se retira o alvará de funcionamento. Todas estas exigências e a forma de realizar o trâmite mudam de

município para município e devem ser verificadas.

Aqui em São Paulo, p



São Paulo, por exemplo. Antes de alugar ou comprar um imóvel, solicite e verifique os documentos que mostram que este imóvel está em situação regular, peça: Planta Aprovada, IPTU e Habite-se*. Com estes documentos em mãos, vá até o órgão competente e peça um informe de qual uso pode ser dado para tal imóvel. Se for possível estabelecer ali um templo, você pode dar continuidade ao processo, caso contrário, procure outro imóvel. O próximo passo é tirar o CCM, adequar-se às exigências de estrutura civil, como banheiro de deficiente, saída de emergência, tamanho de portas, etc. Se for necessário, busque a orientação de um arquiteto ou empresa de legalização. O AVCB (Auto de Vistoria de Corpo de Bombeiros) é pertinente ao imóvel e deve ser

verificado também. O tamanho do imóvel e sua estrutura são fatores que limitam o número de pessoas que podem frequentar o templo. Com todos estes documentos em mãos, vem a orientação ou a solicitação de uma licença de funcionamento, que requer o pagamento de uma taxa que será paga e por meio da qual se obtém o alvará de funcionamento. Todas estas etapas e a forma de realizar o trâmite mudam de município para município e devem ser verificadas. Aqui em São Paulo, p

funcionamento provisória, que tem validade de quatro anos, renovável ao término desta validade. Temos direitos, mas também temos deveres, e se os deveres com relação ao templo não são cumpridos, seus direitos também não podem ser exigidos ou reconhecidos, e isto não depende da espiritualidade, mas, sim, da responsabilidade do sacerdote e de sua comunidade. Depois de legalizado, este Templo deve manter uma contabilidade ativa e estar inteirado de suas responsabilidades, que não terminam com a legalização. Obs.: Em todo este texto, não citamos os guias espirituais para que fique bem claro que esta

responsabilidade é do sacerdote e de sua comunidade, de seu corpo mediúnico. Os guias de Umbanda incorporados fazem a caridade espiritual, no entanto, os homens e mulheres, seus médiuns, têm o dever de criar e dar estrutura material para que isso se realize e se mantenha. Todos devem colaborar em todos os sentidos, caso contrário, se tornará um peso a quem queira carregar tudo sozinho. * Templo aqui é sinônimo de Tenda, Terreiro, Centro, Núcleo,